

Resolução 005/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 10.195/2001-8, datado de 02 de junho de 2001, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Saúde, visando a realização de estágios sem remuneração.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 120/022, tomada em sessão de 25 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 10.195/2001-8, datado de 02 de junho de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Saúde, visando a realização de estágios sem remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente